



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.615
de 15 de julho de 2014.

“Autoriza o Executivo a alienar bens municipais cujas aquisições derivaram de procedimentos judiciais – Adjudicações”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes bens municipais cujas aquisições decorreram de Adjudicações em Ações de Execução Fiscal:

- I – Lote de terreno nº 15, da Quadra A, com frente para a Av. Irlanda, Jardim Riviera, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 400 metros quadrados.
Matrícula nº 5.562 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$76.912,00.
- II – Lote de terreno nº 33, da Quadra J, com frente para a Av. Espanha, Jardim Riviera, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 480 metros quadrados.
Matrícula nº 5.749 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$92.294,40.
- III - Lote de terreno nº 5, da Quadra 31, com frente para a Rua Narciso Pilan, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 450 metros quadrados.
Matrícula nº 12.772 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$29.461,50.
- IV - Lote de terreno nº 9, da Quadra 1, com frente para a Rua Luiz Cassineli, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 465 metros quadrados.
Matrícula nº 13.492 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$30.443,55.
- V - Lote de terreno nº 6, da Quadra 28, com frente para a Rua G, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 400 metros quadrados.
Matrícula nº 4.562 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$26.188,00.
- VI - Lote de terreno nº 22, da Quadra 5, com frente para a Rua Jairo Zucari, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 400 metros quadrados.
Matrícula nº 13.552 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$30.116,20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.615
de 15 de julho de 2014.

- VII - Lote de terreno nº 10, da Quadra 7, com frente para a Rua Pedro Paniguel, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 465 metros quadrados.
Matrícula nº 12.850– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$26.188,00.
- VIII - Lote de terreno nº 21, da Quadra 13, com frente para a Rua Felipe Alexandre, loteamento Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 340 metros quadrados.
Matrícula nº 13.437– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$22.259,80.
- IX - Lote de terreno nº 3, da Quadra 29, com frente para a Rua N, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 450 metros quadrados.
Matrícula nº 12.851 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$ 29.461,50.
- X – Lote de terreno nº 1, da Quadra 25, com frente para a Rua Pedro Figueira, loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 450 metros quadrados.
Matrícula nº 12.771 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$ 29.461,50.
- XI – Lote de terreno nº 2, da Quadra M, com frente para a Rua E, s/n, loteamento Jardim Dona Marta, Distrito de Rubião Junior, neste Município, com 250 metros quadrados.
Matrícula nº 31.014– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$ 16.367,50.
- XII - Lote de terreno nº 1, da Quadra M, com frente para a Rua E, s/n, loteamento Jardim Dona Marta, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 250 metros quadrados.
Matrícula nº 27.423– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$16.367,50.
- XIII – Lote de terreno nº 7, da Quadra G, com frente para a Av. Bento Lopes, loteamento Parque Santo Antonio da Cascatinha, imediações da Estação de Rubião Júnior, Distrito de Rubião Júnior, neste Município, com 382,00 metros quadrados.
Matrícula nº 13.253– 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
Avaliação: R\$ 25.009,54.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.615
de 15 de julho de 2014.

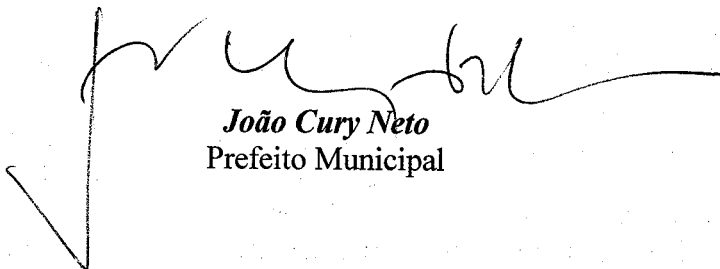
XIV – Lote nº 9, da Quadra 6, com frente para a Rua D, atual Rua Antonio Meneghin, localizado na Vila Nossa Senhora das Graças, situado na Estação de Rubião Júnior, hoje Distrito de Rubião Júnior, neste Município e Comarca, 1ª Circunscrição, medindo 10 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, dividindo dos lados com os lotes 10, 1,2,3 e 4 e nos fundos com o lote 12.
Matrícula nº 13.591 – Primeiro Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Avaliação: R\$44.000,00.

Art. 2º As alienações de que tratam a presente lei se darão por processo licitatório, na modalidade concorrência pública ou leilão, nos termos do art. 19, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º As despesas inerentes à transferência do domínio serão de responsabilidade do adquirente.

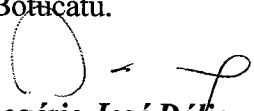
Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de julho de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente